



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
TERMO DE
EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA
Nº 09113820230003-
002103/2023,
CELEBRADO
ENTRE A
SUPERINTENDÊNCIA
DO
DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA E
A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
AMAZONAS.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, Autarquia Federal criada pela Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, sediada na Tv. Antônio Baena, 1113, na cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665/0001-77, doravante denominada **Unidade Descentralizadora**, neste ato representada pela Diretora Substituta da Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - **Aline Dias Rossy**, portadora da Carteira de Identidade nº 5238063 e do CPF/MF nº 664.985.382-87, nomeada pela Portaria nº 34, de 07 de junho de 2024, publicada no D.O.U. em 10 de junho de 2024, e de outro lado a **UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, Av. Gen. Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, Setor Norte, Campus Universitário, Manaus - AM, CEP 69080-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, doravante denominada **Unidade Descentralizada**, neste ato representada por sua Reitora - **TANARA LAUSCHNER**, brasileira, RG nº 11145641 (SSP-AM), CPF/MF nº 475.623.152-72, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** de acordo com o Processo **CUP 59004.002451/2023-99**, referente ao **TED Nº 09113820230003-002103/2023**, dentro das condições estabelecidas no Decreto nº 10.426/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a alteração do item "Dados Cadastrais da Unidade Descentralizada", e do item "Fim de Vigência do Plano de Ação" do TED Nº 09113820230003-002103/2023, bem como incorporar Plano de Trabalho atualizado e assinado pelas entidades participantes ao Processo CUP 59004.002451/2023-99.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM "DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA"

O Item "Dados Cadastrais da Unidade Descentralizada" do Termo de Execução passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Amazonas

Nome da autoridade competente: Prof.^a Dr.^a Tanara Lauschner

Número do CPF: 47562315272

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Ciências Agrárias – Universidade Federal do Amazonas

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154039 – Fundação Universidade do Amazonas

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154039 – Fundação Universidade do Amazonas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 01 de julho de 2025 publicado no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ITEM "FIM DE VIGÊNCIA DO PLANO DE AÇÃO"

O Item "Fim de vigência do Plano de Ação" do Termo de Execução da plataforma *Transferegov.br*, fica alterado para 08.12.2026, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo deverá ser publicado no sítio eletrônico da **Unidade Descentralizadora** no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o art. 14 do Decreto 10.426/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** assinado pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.



Documento assinado eletronicamente por **Tanara Lauschner, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736663** e o código CRC **F18F502D**.